

RESOLUÇÃO Nº 248/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria n. 148 de 31 de janeiro de 2012 que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções nº de 082/2015, que aprova *ad referendum* a qualificação de 08 (oito) leitos para a saúde mental na Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia – Santa Maria de Jetibá.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.

RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

